

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Art. 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDECIR RODRIGUES GARCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 8º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º – A Câmara Municipal instalar-se-á no primeiro ano de cada Legislatura, em sessão solene, às oito horas do dia 1º de janeiro, sob a presidência do Vereador mais votado, para dar posse aos vereadores, eleger e empossar a Mesa Diretora.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal em
25 de novembro de 2008.**

**VALDECIR RODRIGUES GARCIA
PRESIDENTE**

